



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0004833-92.2022.6.27.8000
INTERESSADO	:	NUCLEO DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE - NSA
ASSUNTO	:	Dispensa de Licitação.

Decisão nº 3513 / 2022 - TRE-MA/PR/ASESP

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (doc. n.º 1641514), **ratifico** a presente **dispensa de licitação**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e na Instrução Normativa n.º 05/2015 TRE/MA, para contratação da empresa **VICTOR EVANGELISTA PINHEIRO**, visando à aquisição de canecas ecológicas para atender as demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, relacionadas às atividades administrativas e de atendimento ao público, no **valor de R\$ 4.646,40 (quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**, na forma sugerida pelo Diretor-Geral, com apoio no parecer da Assessoria Jurídica (doc n.º 1645783).

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro e providências.

Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para emissão de empenho e demais providências cabíveis.

São Luís, datado e assinado digitalmente.

Desembargadora **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR**

Presidente



24/06/2022, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1647996** e o código CRC **E5006BBA**.

0004833-92.2022.6.27.8000	1647996v2
---------------------------	-----------

